



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2023

DATA: 10 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Lei 13.342, de 03 de outubro de 2016 e Art. 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

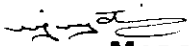
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **13 de março de 2023**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o seu vencimento, à empregada pública abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, exceto por ocasião de férias ou afastamentos.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Janielly Paula Stranburger Correia	4541/1	13/03/2023	Agente de Combate as Endemias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de março de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.